



Publicado no D.O.M.M. n.º 1482
Em 18/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 2.518, de 18 de junho de 2024

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua José Rodrigues da Silva**, à Rua Projetada frontal
a Rua Exedito da Mota Soares, localizada no Loteamento Canavial II, Zona de
Expansão Urbana de Macaíba/RN.

Art. 2º A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da
Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio
Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba-RN, 18 de junho de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal